

## OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS RECENTES E AS DIÁSPORAS SENEGALESA E HAITIANA EM FLORIANÓPOLIS: ATRAVESSAMENTOS E FLUXOS

Janaina Santos Macedo<sup>1</sup>

**Resumo:** A proposta deste trabalho é refletir sobre os processos migratórios e deslocamentos recentes a partir da pesquisa etnográfica localizada em Florianópolis e região. O foco da análise concentra-se em duas comunidades diaspóricas, com seus múltiplos atravessamentos e fluxos. Imigrantes senegaleses(as) e haitianos(as), através das suas trajetórias e narrativas, articulam diversas espacialidades simultânea e transculturalmente, criando pontes entre pessoas, afetos, lugares e culturas. Da mesma forma são continuamente atravessados por marcadores diversos, como etnicidade, raça e gênero, entre outros. Abordamos o fenômeno da migração, com todas as precariedades e restrições de direitos, atentando para a liminaridade e a construção de novos modos de estar no mundo, mais fluídos e menos estáveis, estabelecendo novos paradigmas de relações em contraste com as ordens pré-estabelecidas econômica, social e politicamente. Consideramos, desta forma, os processos migratórios como produtores e desencadeadores de novos sentidos de resistência, de poéticas e de políticas que são desestabilizadoras e transformadoras da ordem social, dos processos de racialização e das fronteiras hegemônicas, sejam elas físicas ou simbólicas.

**Palavras-chave:** Migrações. Antropologia. Santa Catarina. Haitianos. Senegaleses

O Estado de Santa Catarina como um todo tem experimentado nesta segunda década do novo milênio uma importante mudança do seu perfil populacional e de relações, escalas e paisagens sociais (Appadurai, 2004). Este fato, existente localmente mas também em âmbito mundial é decorrente de inúmeros fatores cumulativos do processo (des)colonialista e imperialista, bem como da própria crise do sistema capitalista e dos estados-nação, mas vem sendo considerado por muitos discursos através de uma leitura simplista de fundo etnocêntrico. Refletir sobre o fenômeno dos múltiplos trânsitos de pessoas, afetos, mercadorias, saberes e práticas em escala global na contemporaneidade, bem como sobre os ruídos provocados e evocados, caminha na direção de uma maior interdependência política,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Antropologia Social no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS/UFSC, Mestre em História Cultural, Especialista em Educação a Distância, Graduada em História, membro do GAIRF (Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados de Florianópolis e região), do GT I (Grupo de Trabalho sobre Imigração da Comissão de Direitos Humanos da ALESC) e do Observatório das Migrações da UDESC. Professora voluntária de Língua Portuguesa para Imigrantes e Refugiados no Projeto PLAM. Vinculada ao GESTO (Grupo de Estudos em Oralidade e Performance). Pesquisadora da temática das migrações no Estado de Santa Catarina. Contato: janaina.santos@ufsc.br

escancarando reflexões sobre experiências distintas e assimetrias ao invés de perpetuar práticas de dominação e desigualdades.

De acordo com Appadurai, “a velocidade e a intensidade com que elementos tanto materiais quanto ideológicos agora circulam através de fronteiras nacionais criaram uma nova ordem de incerteza na vida da sociedade” (Appadurai: 2009, p. 15). Assim, segundo o autor, o projeto moderno de sociedade não se concretiza pois cada vez mais os arranjos mostram-se volúveis, quase líquidos. Assim, em muitos casos, a luta contra o enfraquecimento dos estados-nação (e todas as ficções que os envolvem) se torna a luta contra imigrantes e refugiados, considerados ameaças externas. Neste novo cenário do mundo em permanente fluxo, a unidade básica de identificação e de pertencimento está cada vez menos ancorada no território (Hannerz, 1990, p.237). Os fluxos globais cada vez mais denunciam a fragilidade e os interesses dos Estados-nações.

Desta forma os novos fluxos migratórios inserem-se em um movimento amplo e complexo, consequência das transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que atravessam o mundo, aceleradas pela globalização, pela crise dos estados-nação e da modernidade, pelo aumento das desigualdades, dos conflitos locais, dos efeitos da colonização e do imperialismo, do capitalismo, dos processos de racialização, bem como da rápida circulação de informações, pessoas e bens, e portanto, não podem ser considerados isoladamente.

Achille Mbembe, em *Necropolítica* (2011), defende a ideia de que a máxima expressão da soberania política reside no poder e na capacidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Assim, sob o pretexto da guerra, da soberania, da resistência, da luta contra o terror, da defesa de interesses do Estado ou dos interesses econômicos e políticos de grupos aliados e possíveis através dele, assume para si o poder de vida ou de morte sobre determinados grupos sociais. Para este autor assim como a política estava associada à morte, a soberania estava associada ao direito de matar através do entrelaçamento da “noción foucaultiana de biopoder con dos otros conceptos: el estado de excepcion y el estado de sitio” (Mbembe, 2011, p. 21).

Abordagens que culpabilizam os migrantes, que desencadeiam ódio social e preconceito inserem-se no âmbito de uma necropolítica têm sido muito frequentes no tempo

presente e precisam ser combatidas. São em geral correntes entre os governos nacionais, setores empresariais, incluindo os grupos de mídia e grande parcela do ‘precariado emergente’ (Bauman, 2016) se propaga com relativa facilidade e rotula de ‘problema’ ou ‘crise’ migratória este fenômeno, criando a ideia de ‘pânico social’ (Bauman, 2016).

Nossa argumentação se desloca desta visão simplista, nacionalista e de certa forma xenófoba e racista para procurar compreender os recentes deslocamentos populacionais deste início do século XXI em sua positividade. Através desta perspectiva, os constantes deslocamentos e reelaborações de identidades e de modos de estar no mundo, mais fluídos e menos estáveis apreendidos a partir do contato com imigrantes haitianos e senegaleses na região da Grande Florianópolis podem ser concebidos como ferramentas epistemológicas que nos apontam para novos paradigmas éticos de coabitação (Butler, 2017) e maior justiça e igualdade social, tanto em âmbito local quanto transnacional.

Desta maneira, através do trabalho etnográfico estes novos fluxos migratórios podem ser compreendidos como desencadeadores de novos paradigmas de relações contra-hegemônicas, assumindo dimensões políticas e poéticas performadas e experienciadas cotidianamente, que se expandem através dos fluxos e movimentos, criando efeitos transformadores transnacionalmente. Assim, as populações migrantes desencadeiam, através de seus múltiplos deslocamentos, movimentos de transformação social, estabelecendo novas possibilidades éticas de resistências à ordem e às fronteiras físicas e simbólicas estabelecidas, em âmbito político, econômico e social. Um importante exemplo deste impulso transformador pode ser verificado através da aprovação da Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017 que substituiu o Estatuto Estrangeiro de 1980.

A região conhecida como Grande Florianópolis, na qual a presente análise se debruça, é composta por 22 municípios e, segundo o Censo do IBGE de 2011, possui população superior a 1.027.271 habitantes, tendo como sede a capital de Santa Catarina. Buscamos refletir sobre os processos migratórios e deslocamentos recentes para esta região, principalmente nas cidades de Florianópolis, São José, Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz, que a partir de 2010 passaram a receber importantes contingentes de migrantes haitianos(as) e senegaleses(as), entre outros grupos de imigrantes e refugiados. Este movimento articula-se com aqueles de outras regiões do estado, do país e do mundo e precisa ser analisado em seus atravessamentos e interseccionalidades.

Segundo a ONU do ano 2000 para o ano de 2015, o número de migrantes internacionais aumentou 41%, alcançando 244 milhões de pessoas<sup>2</sup> em todo o mundo (destas cerca de 20 milhões são refugiados) representando 3,3% da população mundial, ao passo que no ano 2000 representava 2,8%. O Brasil, apesar de ser um país periférico, tornou-se um dos países desta circulação migratória, principalmente após o terremoto do Haiti de 12 de janeiro de 2010 e até o final de 2016, reconheceu 9.552 refugiados de 82 nacionalidades, segundo a ACNUR. O número de imigrantes registrados pela Polícia Federal no Brasil aumentou 160% nos últimos dez anos, sendo que haitianos e senegaleses constituem importantes parcelas deste fluxo migratório.

Estas migrações transformam a realidade local na medida em que reivindicam direitos, pois como Hommi Bhabha afirmou “os migrantes, os refugiados e os nômades não se limitam a circular. Necessitam também estabelecer-se, solicitar asilo ou nacionalidade, exigir acesso à moradia e à educação, fazer valer seus direitos econômicos e culturais e procurar para si o estatuto de cidadãos” (Bhabha, 2013, p. 26, tradução livre). Deste modo problemas sociais de longa data como desemprego, exploração no setor de trabalho, falta de oferta de saúde, educação e segurança, são ampliados no confronto com o racismo, o preconceito e a intolerância religiosa, entre outros. As migrações revelam na medida em que iluminam as maneiras como as sociedades modernas e contemporâneas construíram e constroem valores e fronteiras físicas e simbólicas, sobre resíduos históricos do colonialismo, do imperialismo e do capitalismo. De acordo com Stuart Hall, através de uma perspectiva transcultural e dialógica é possível compreender tanto “como o colonizado produz o colonizador quanto vice-versa” (Hall, 2009, p. 31). Deste modo as transformações desencadeadas e demandadas pelas situações de refúgio e imigração, em busca de visibilidade e direitos sociais, incluindo o direito de migrar como proposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>3</sup> apontam para a possibilidade de transformação da ordem hegemônica e estabelecida.

Dos imigrantes haitianos que ingressaram no Brasil até 2014, cerca de 59,2% concentravam-se na região Sul, sendo Santa Catarina o principal destino<sup>4</sup>. Entre os

---

<sup>2</sup> Dados do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (DESA).

<sup>3</sup> A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, no artigo 1º afirma que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. (...)” e no artigo 13 que “1.Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado; 2.Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país”.

<sup>4</sup> Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2014.

senegaleses, ainda existem dificuldades de precisar estatisticamente os dados, mas em termos gerais destinaram-se inicialmente, majoritariamente para os estados do Rio Grande do Sul e São Paulo. Entretanto, através de suas narrativas e acompanhando suas trajetórias, fica evidente sua grande mobilidade interna, sendo frequente que já tenham morado em pelo menos três ou mais cidades dentro do Brasil, além de apresentarem um fluxo migratório que pode ser definido como sazonal, adaptando-se às estações do ano, às feiras, às oportunidades de emprego, negócios e comércio e a outros fatores.

No que tange à questão de gênero, estes fluxos migratórios inicialmente foram majoritariamente formados por homens, mas apresentaram, desde o início, uma importante presença feminina em termos qualitativos, ainda que minoritária quantitativamente. Se numericamente predominavam principalmente os homens entre os primeiros a migrarem e a chegada das mulheres estava reservada a um segundo momento (Bordignon, 2016), a pesquisa de campo vem demonstrando uma realidade menos homogênea em termos de gênero. Foi possível percebermos que, em muitos casos, os maridos ficaram no país de origem enquanto as mulheres vieram, sozinhas ou com outras mulheres – filhas, enteadas, irmãs, amigas - para estabelecerem-se e depois trazê-los, como foi o caso de Marylin que deixou a filha ainda bebê aos cuidados do marido no Haiti, conseguindo trazê-los após três anos, e de Marianne, que veio sozinha do Senegal, deixando lá seu marido que a seguiu cerca de um ano depois. Isto também aconteceu com moças jovens e solteiras que foram escolhidas por suas famílias para virem trabalhar e estudar, como aconteceu com Ema e Fabielle, ambas haitianas, incumbidas de ajudar as famílias. Nestes, assim como nos outros casos, os familiares que ficaram nos países de origem dependiam e ainda dependem das remessas enviadas mensalmente para seu sustento<sup>5</sup>.

Deste modo as populações migrantes são determinantes para o desenvolvimento de famílias e países transnacionalmente e no caso do Haiti e do Senegal o papel da diáspora é fundamental no desenvolvimento econômico do país de origem. O Senegal é considerado a 12ª economia do oeste da África e segundo dados, o número de emigrantes varia entre 500.000 e 2.500.000 pessoas, de uma população total de quase 16 milhões de habitantes. As remessas correspondem a aproximadamente 10,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do

---

<sup>5</sup> Ema era responsável por sustentar 5 irmãos, seu pai e sua mãe, além de outras crianças que o país ajudava. Marianne sustentava o marido no Senegal, sua mãe, seu pai, sua irmã e mais 3 irmãos. Marylin enviava parte do salário para o marido e a filha, e outra parte para a mãe e 2 irmãos.

Senegal, segundo o Banco Mundial, sendo que cerca de 82% das remessas enviadas ao país são oriundas dos países europeus e apenas 6,6% de países americanos<sup>6</sup>. O Haiti é o país do Caribe que mais recebe remessas. Em 2015 estas correspondiam a 25,32 do PIB do país, que se estima tem um terço de sua população vivendo na diáspora.

Raros foram os migrantes que entrevistei que não enviam semanal ou mensalmente uma parte de seus rendimentos para a família, sejam pais, mães, irmãos, filhos ou até mesmo para vizinhos, conhecidos e para obras de caridade e trabalho social. Quando, por causa de uma situação ruim como a falta de trabalho, atraso ou não pagamento do salário, ou ainda algum imprevisto, as remessas são suspensas ou interrompidas, as consequências podem ser bastante incertas e perigosas. Este foi o caso de Mirele, que veio sozinha para o Brasil de forma indocumentada, o que significa que passou por diversos lugares e em condições bastante precárias (República Dominicana, Panamá, Equador, Peru) antes de chegar no Acre, de onde foi recrutada por uma empresa de Cascavel no Paraná, juntamente com mais uma mulher e mais de 50 homens, todos haitianos. Segundo seu depoimento, ela foi obrigada a se casar pois a empresa queria alugar casas e dispor as mulheres juntamente com os homens, situação que resultou em muita violência doméstica, pois o marido que a empresa escolhera além de trancá-la em casa batia nela todos os dias. Sua trajetória é extremamente comovente e ilustrativa das dificuldades pelas quais podem passar as mulheres migrantes quando se deslocam sozinhas. Ela havia deixado sua única filha, na época com apenas 1 ano aos cuidados de uma amiga na República Dominicana e enviava mensalmente cerca de metade do salário que recebia trabalhando no setor de limpeza em um shopping. Acontece que, tendo se agravado uma doença antiga, seu ventre inchou e ela foi demitida sem justa causa porque a empresa suspeitou que estivesse grávida, vendo assim esvaírem-se suas economias. Isso foi reduzindo as remessas para sua amiga até que estas cessaram e ela passou a ouvir ameaças à vida de sua filhinha, então com 6 anos de idade.

É possível perceber que apesar dos deslocamentos humanos não constituírem um fenômeno recente, apresentam-se em nova intensidade e com novos perfis. No que se refere ao mercado de trabalho, entre 2010 e 2015 o número de trabalhadores imigrantes cresceu 131% em todo o país. Apesar disso, como apontado por Handerson e Joseph (2015) é comum um sentimento de frustração de muitas mulheres haitianas que teriam migrado para o Brasil e

---

<sup>6</sup> Informações disponíveis no 'Transferts de fonds et developpement au Senegal'.

que trabalham com faxina ou limpeza doméstica. Tal fato também foi constatado nas cidades da grande Florianópolis tanto nas entrevistas feitas com homens quanto com mulheres provenientes do Haiti que em sua maioria buscam inserção no mercado formal e encontram vagas majoritariamente nos setores de construção civil, cuidados e alimentação, sendo frequentes os relatos de jornadas excessivas e salários menores que os dos brasileiros nas mesmas posições laborais.

Esta população apresenta uma importante articulação comunitária e costuma organizar associações para a defesa de seus interesses e direitos. Apenas na região já é possível acompanhar este movimento que procura tornar visíveis suas reivindicações, sua cultura, fortalecer seu pertencimento étnico, disponibilizar oficinas e atividades culturais, entre outras importantes ações. Em janeiro de 2014 foi criada uma Associação dos Haitianos de Santa Catarina com sede na cidade de Santo Amaro da Imperatriz que contava com aproximadamente 300 associados. Infelizmente por causa da crise econômica, muitos dos seus membros reemigraram para outros países como Chile e Estados Unidos, após dois anos de funcionamento ela foi desfeita. Em 2017 foi criada em Palhoça uma outra associação com o mesmo nome, que pretende alcançar os cerca de três mil habitantes residentes neste município. Além desta, dentro do mesmo município, no Bairro Jardim Eldorado, uma comunidade de aproximadamente quinhentas pessoas têm se organizado para fundar a uma associação de haitianos do bairro, contando com o apoio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do bairro. Florianópolis também já teve a sua associação de haitianos, a Ka Pay Nou, que também foi desfeita, mas constantemente articulam-se grupos formais ou não para reivindicarem e defenderem sua comunidade.

A população senegalesa presente no estado, estimada em aproximadamente duzentas pessoas, estabeleceu-se principalmente na capital, que proporciona maior mobilidade para viajar, participar de feiras em outras cidades e estados. As principais atividades econômicas desenvolvidas por ela estão relacionadas ao comércio. Segundo pudemos constatar a maior parte já passou pela experiência do trabalho formal, seja em Santa Catarina, seja em outros estados e em função de exploração, preconceito e baixos salários, optou pela atividade comercial de venda de mercadorias como roupas e eletrônicos e apesar dos discursos midiáticos e do poder público que afirmam o contrário, reivindicam sua legalização e estabelecimento comercial formal. Alguns ainda começam a empreender e participar de feiras

gastronômicas e de vestuário, acionando as identidades étnicas e relacionadas a cultura africana.

Em função de suas escolhas e das possibilidades que encontram e criam, os sujeitos migrantes haitianos e senegaleses constantemente refazem suas trajetórias migratórias, movendo-se em direção a maior qualidade de vida, oportunidades e direitos. Não é raro que mesmo depois de terem residência e trabalho estável, ou de a família já ter se juntado no novo contexto, resolvam partir novamente em busca de melhores condições, ou de possibilidades de estudos ou rendimentos maiores. Para os que ainda não encontraram emprego fixo ou mínimas condições de inserção social, maiores ainda são as aberturas para o novo, para novas migrações que sobrepõem camadas às suas experiências migratórias.

Segundo Agier (2016) migrante é um termo descritivo, neutro e genérico, que se referindo a pessoas em deslocamento, sem prejudicar de onde elas vêm ou para onde vão, ao passo que refugiados é uma categoria histórica e como tal, sujeita a reelaborações conforme o contexto, além de compreender uma definição jurídica e institucional<sup>7</sup>. Pode-se, portanto, definir ‘migrante’ como uma categoria de classificação complexa que articula múltiplas dimensões raciais, geográficas, territoriais, nacionais, históricas, religiosas, econômicas, de gênero, de classe, entre outras. A migração, assim, constitui-se como um fenômeno social liminar, político e poético, que articula passado e presente através de temporalidades e espacialidades múltiplas.

Migrar, neste sentido e apesar disso, constitui uma poderosa decisão que estabelece uma nova posição histórica e social, com efeitos para suas vidas e experiências, bem como sobre futuros possíveis para outros sujeitos, aqui ou nos países de origem, podendo ou não impulsionar novos deslocamentos, criando narrativas (co)movedoras transnacionalmente. É

---

<sup>7</sup> O estatuto do refugiado é definido por um ambiente internacional e histórico que evolui com seu contexto. Por esta razão Agier (2016) defende uma posição nominalista, através da qual são refugiados os designados como tais pelas instituições habilitadas a fazê-lo como a OFPRA (*Office français pour la protection des réfugiés et apatrides*) na França e o CONARE no Brasil. Isso porque muitos dos que são chamados de ‘refugiados’ não tem o estatuto nem os direitos relacionados, sendo na maior parte das vezes solicitantes de refúgio ou imigrantes. Segundo a ONU - através da Convenção de Refugiados de 28 de julho de 1951 que entrou em vigor a 21 de abril de 1954 com a criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e em seguida pelo “Protocolo de 1967”, ampliado pela Convenção que Regula os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados na África, adotado pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da Organização da Unidade Africana em 10 de setembro de 1969 - refugiado é “qualquer pessoa que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar o seu lugar de residência habitual para procurar refúgio em outro lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade”.

importante não perdermos de vista o fato de que as representações de si e as relações familiares e de gênero são transformadas irremediavelmente com a migração, conforme Nancy Green (Green, 2011).

O processo migratório coloca em relação passado e presente, contextos de origem e de chegada e discursos de ‘nós’ e ‘eles’, articulando novos sentidos às experiências vividas, evocando devires, resistindo à invisibilidade e ao silêncio. Os sujeitos migrantes se deslocam, criando novas formas de existir, constituindo movimentos políticos e poéticos, articulando novos sentidos e sensibilidades, e transformando contextos e relações. Permanecem conectados afetiva ou materialmente com diversas pessoas em diversos países, enviam, recebem e produzem remessas materiais, informações e imagens e as fazem circular em suas comunidades diaspóricas e fora delas. Desta forma se deslocam e deslocam os seus e os nossos pontos de vista continuamente.

A expressão ‘(co)mover’ enfatiza a “experiência física do movimento entre lugares” (Thomson, 2002, p. 359), através dos sentidos do mover e do comover. Isto se deve ao fato de que os planos e as trajetórias dos sujeitos migrantes podem ser continuamente reelaborados, assim como os sentidos implicados nos processos migratórios e nas narrativas e performances que os acompanham, permanecendo em constante movimento ou movimentando-se com relativa facilidade, apesar das fronteiras reais e simbólicas. Estas, em função ou impulsionados pela ausência de políticas públicas, pela dificuldade de validação de diplomas, pela baixa oferta de atividades profissionais disponíveis ou pela oferta de atividades de nível inferior ao pretendido, pelos baixos salários, pela exploração da mão de obra, além de discriminações de gênero, classe, raça, religião e nacionalidade de origem. Além disto, suas trajetórias são comoventes para os próprios sujeitos migrantes, para suas famílias e conhecidos nos países de origem e de acolhida e para pesquisadores e defensores dos seus direitos, criando efeitos transformadores que movem e (co)movem.

Aproximamos – sem deixar de reconhecer as diferenças - as circulações de haitianos e senegaleses através do Atlântico nesta primeira década do século XXI, seguindo os caminhos apontados por Paul Gilroy (2012), juntamente com seus múltiplos atravessamentos e articulações. Neste sentido convém pontuar que os dois países possuem reconhecidas tradições diaspóricas, populações negras que se confrontam com processos de racialização desde o período colonial e que muitas vezes passam a vivenciar diretamente o racismo apenas

aqui no Brasil, ambos têm o francês como língua oficial mas convivem com formas outras de comunicação entre a maior parte da população. Outro ponto de convergência diz respeito às trajetórias percorridas no início deste fluxo migratório, pois a partir da pesquisa etnográfica foi possível constatar que importante percentual dos imigrantes senegaleses que entraram no Brasil após 2010, ao serem informados via redes sociais das facilidades de acesso à população haitiana através do estatuto do visto humanitário, optaram por fazer a mesma rota, aproveitando as brechas abertas naquele momento. Outro fator de aproximação da população destes dois países com o Brasil passa pelas representações de igualdade social e racial veiculadas em seus países através da apresentação de novelas brasileiras e do futebol, que na maior parte das vezes são desmentidas pelo preconceito e racismo experimentado em terras brasileiras. Além disso, como se pode apreender nas suas narrativas e performances, migrantes haitianos e senegaleses estabelecem conexões e articulam discursos, compartilhando identidades migrantes quando tal estratégia se mostra promissora de desencadear visibilidade na luta pelo reconhecimento de seus direitos, como em manifestações públicas e festividades.

Bauman, em seu derradeiro livro afirma que os migrantes são mensageiros de más notícias, “nos lembram de modo irritante, exasperante e horripilante a (incurável?) vulnerabilidade de nossa própria posição e a fragilidade endêmica deste nosso bem-estar que tanto nos custou alcançar” (Bauman, 2016, p.21). Eles vêm nos lembrar do grande fracasso dos empreendimentos coloniais que Augé definiu como “primeiro esboço de mundialização” que “instaurou, ademais, o que todo rito tenta conjurar: um abismo intransponível entre o passado e o presente” (Augé, 2012, p.11 e 18, respectivamente). Cabe saber quem escutará suas vozes e seus significados profundos.

Desta maneira as migrações, através de uma abordagem atenta às suas interseccionalidades atuam como fenômenos (co)movedores, implicando migrantes e não-migrantes em um processo dialógico de liminaridade e transformação. Neste processo articula-se uma poética e uma política da migração, através da compatibilização e fricção de múltiplas dimensões da vida social. Entre os diversos desafios que se colocam está a compreensão dos novos fluxos migratórios em seu potencial transformador, a partir de uma responsabilidade ética e contra-hegemônica que toma os múltiplos deslocamentos de pessoas neste novo milênio como desencadeadores de necessárias transformações sociais. Assim,

compreender e dialogar com a pluralidade, a diversidade e a heterogeneidade colabora para a construção de novas bases relacionais, e as migrações recentes têm muito a ensinar através dos múltiplos (co)movimentos que desencadeiam, transformando o mundo que compartilhamos, contribuindo para que precariedades, violências, racismos e essencialismos possam ser gradualmente desconstruídos.

## REFERÊNCIAS

AGIER, Michel. **Distúrbios identitários em tempos de globalização**. Mana. Estudos de Antropologia Social, vol. 7 (2): 7-33. 2001.

AGIER, Michel. **Les Migrants et Nous: Comprendre Babel**. Paris: CNRS Éditions, 2016.

APPADURAI, Arjun. **Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias**. Lisboa, Teorema, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Extraños llamando a la puerta**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Paidós, 2016.

BHABHA, Homi. **Nuevas minorías, nuevos derechos: notas sobre cosmopolitismos vernáculos**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Ed. 2013.

BORDIGNON, Sandra de Avila Farias. 2016. **Inserção dos Imigrantes Haitianos nos Contextos Educativos Escolares e não Escolares no Oeste Catarinense**. Dissertação. Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. Chapecó-SC.

BUTLER, Judith. **Vida precária: el poder del duelo y la violencia**. Buenos Aires: Paidós, 2009.

\_\_\_\_\_. **Caminhos divergentes: judaicidade e crítica do sionismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

\_\_\_\_\_. **Cuerpos aliados y lucha política**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Paidós, 2017a.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência**. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GREEN, Nancy. **Mudando paradigmas em estudos de migração, de homens para mulheres para gênero**. In: Diásporas, Mobilidades e Migrações. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2011.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

HANDERSON, Joseph & JOSEPH, Rose-Myrlie. **As Relações de Gênero, de Classe e de Raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil.** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas V.9 N.2 2015 ISSN 1984-1639.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica, seguido de Sobre el Gobierno Privado Indirecto.** Melusina, S.L., 2011.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo: EDUSP, 1998.

THOMSON, Alistair. **Histórias (co) movedoras: História Oral e estudos de migração.** In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 22, nº 44, pp. 341-364, 2002.

Transferts de fonds et DEVELOPPEMENT AU SENEGAL. Première édition. Disponível em: <https://www.ifad.org/documents/10180/05a583e7-0d43-44e5-81bb-f3936d12257d>